



*De*  
*Y. S.*  
*Am.*  
*R. S.*  
*AS*

# Relação Nominal de Responsáveis

<b>RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS</b>	<b>2019</b>
---	-------------

Designação da Entidade	Município de Vila Viçosa
------------------------	--------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
----------	--

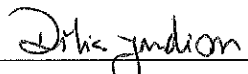
NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel João Fontainhas Condenado	Presidente	33.072,78 €	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua 1.º de Maio - lote 122 7160 - 237 Vila Viçosa
Luís Manuel do Nascimento	Vereador a tempo inteiro	24.917,57 €	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua D. Carlos, n.º 8 7160 - 204 Vila Viçosa
Anabela da Conceição Calado Canhoto	Vereadora	-	01/01/2019 a 31/12/2019	Outeiro do Ficalho lote 2 7160-211 Vila Viçosa
Francisco António Rato Chagas	Vereador	-	01/01/2019 a 31/12/2019	Cerca de S. Paulo - Bloco C 2.º - Fração CF 7160-215 Vila Viçosa
António Inácio Borracha Jardim	Vereador	-	01/01/2019 a 31/12/2019	Rua da Liberdade n.º 26 7160-234 Vila Viçosa

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.)
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

Mod. P. C. (7)

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira.</p> <p>Assinatura, </p>
---

